

TELEGRAPHIA ELECTRICA

Nova-York 12.—O oiro está a 255. Os francezes levantaram o bloqueio de Acapulco. O principe Humberto chegou a Hamburgo.

Turin 26.—O jornal «Opinion» desmente a noticia do casamento do principe Humberto com a princeza Marat.

No Tyrol e em Veneza fizeram-se muitas buscas domiciliarias e prisões.

Praça de Londres 26.—Os consolidados realisaram-se a 89/14. Os 2 por cento portuguezes a 47/38.

Idem 27.—Consolidados 89 1/4. 3 por cento portuguezes 47 5/8.

Praça de Paris 26.—Os de 3 por cento cotaram-se a 66. 35. Os de 4 1/2 por cento a 94 45.

Idem 27.—3 p. c. a 66.35; 4 1/2 a 94.65.

Praça de Madrid 26.—Os fundos consolidados ficaram a 51.40; os differidos a 46.80.

Idem 27.—Consolidados 51.40; differidos 46.80.

Gulmarães, 29 de agosto

«Estamos descolligados nos circulos 9 e 11, mas não estamos em guerra...»

«O partido regenerador entendeu que devia desistir da direcção dos trabalhos electoraes nos dois circulos referidos, mas comprometteu-se a votar nos candidatos que a opposição realista «apresentasse».

Começa assim o seu artigo principal o *Bracarense* de 24 do corrente.

A regeneração descolligou-se, mas comprometteu-se a votar nos candidatos realistas, que a opposição apresentasse.

Quer dizer—a regeneração descolligou-se, mas ficou do mesmo modo colligada!

Isto é maravilhoso!

Os partidos colligados quebraram os compromissos, que os prendiam e a regeneração ficou da mesma forma obrigada a apoiar a colligação.

Bem se vê que isto não é coisa aceitavel.

A verdade dos factos é outra. O partido miguelista não deu importancia á regeneração, recusou os seus serviços electoraes aos candidatos d'ella, abandonou-a ao seu desprestigio nos circulos 9 e 11, fel-a passar pelas for-

cas caudinas, e contestou-lhe até a capacidade da direcção!!...

Não disfarce o *Bracarense*. A coisa é esta.

Pela nossa parte não exultamos por vêr o partido do sr. Fontes despresado e vencido pelo corrilho do sr. Hilario e do sr. Pinto Coelho. Pelo contrario lamentamos que um partido, que se diz liberal, e que tem no seu gremio algumas capacidades, desça ao aviltamento de se offerecer como instrumento ao partido realista!

A esta vergonha não tinha descido ainda parcialidade alguma do partido liberal.

A desvergonha politica tinha inventado a colligação com os migueis, mas o pudor e a dignidade postica dos colligados tinha faceado o escandalo d'um modo menos indigno, dando a preeminencia ás facções liberaes, e não cedendo ao elemento antidynastico a direcção dos negocios politicos.

Era meia immoralidade, e esta gente gosta de immoralidades completas!

A regeneração accitava, com prejuizo manifesto dos principios liberaes, a cooperação do partido anti-liberal, alentava com o seu auxilio os inimigos da carta e da dynastia, cavava os alicerces do throno, e entibiava a força da liberdade; no entanto fingia que não apostatava a fé dos principios liberaes, e que zelava os direitos da dynastia reinante.

N'esta hypothese a regeneração commettia um erro grave, que José Estevão, o seu mais valioso chefe, reprovoou tenazmente, e em consequencia do qual a abandonou; mas não praticava uma apostasia indecorosa, nem uma renegação vilissima.

Era um desacerto de estadistas miopes, que julgavam que a força do numero podia valer o vigor da idéa, mas não era desersão completa, como agora manifesta o *Bracarense*.

Pódeo partido realista escolher quem quizer, diz o órgão regenerador d'este districto, terão o nosso voto.

A coisa é clara. Os regeneradores votam nos miguelistas.

O que é curioso é o motivo porque o *Bracarense* vota nos miguelistas.

Diz elle:—

«O nosso primeiro empenho é derrubar o governo que escarnece da liberdade.....»

Isto era ridiculo se não fosse desprezível.

Pois a regeneração, para derrubar este governo anti-liberal, apoia a candidatura do sr. Pinto Coelho e do sr. Hilario?!

Pró dolor! D'estes contrasensos só escreve o *Bracarense*.

A verdade é outra. — A verdade é que a regeneração está vendida n'este districto, aos inimigos da dynastia e da carta.

A verdade é que a regeneração renegou a fé dos principios liberaes, e passa, de cordel ao pescoço, por baixo das forcas caudinas!

Como membro do partido liberal lamentamos tamanha indignidade.

As perfidias e embustes adrede sementados por um punhado de hypocritas, que persistem no ignobil proposito de desconceituar o governo, denominando-o herege, e insinuando que fica *incommunicavel* quem o apoiar, moveram algumas consciencias timoratas a consultar o sr. arcebispo de Braga, que taxou de erronea e anarchica semelhante doutrina.

São estas as palavras do illustre prelado:

Sendo exacta a exposição deduzida pelos supplicantes; Declaramos e Condemnamos como temeraria, erronea, e heterodoxa a doutrina que indicam como propalada por alguns ecclesiasticos nossos subditos, hostile á authoridade da igreja, de seu supremo chefe, á justa liberdade das consciencias, e á publica tranquillidade.

Braga, 20 de agosto de 1864.

José, Arcebispo Primaz.

Recebemos do ex.^{mo} sr. Governador civil d'este districto a seguinte declaração, que valle um solemne desmentido á balella, que a má fé dos órgãos oppoicionistas levantaram contra o governo.

Estou authorisado pelo governo de Sua Magestade, para declarar que é completamente falso e destituido de fundamento o boato que se tem feito correr n'este districto, e que alguns jornaes do mesmo reproduziram, de ter sido condecorado pelo governo portuguez Mr. Renan, author do livro intitulado «A Vida de Jesus».

Governo Civil em Braga, 24 d'Agosto de 1864.

O Governador Civil

Januario Correa de Almeida.

Não estafem a muza. As suas patrnhas são conhecidas como a sua capacidade.

Ex digito gigas.—Onde apparece a mentira está a opposição.

Isto já é proverbio no paiz.

Quem deseja uma hora de desenfado lê os calendistas da peta, passa a vista sobre as *folhinhas* da opposição, e é como se ouvisse os contos de Mourão!...

N'aquelles almanachs de ludibrios não ha solução de petas e zombarias.

Um dia é o emprestimo que occupa a facundia inventiva dos fabulistas tollos.—N'outro dia é a excomunhão que entretem a sua veia estropeada.

D'uma vez inventam os conventos. — D'outra fazem-os *pedreiros livres*.

Quando querem *agraciam* a mr. Renan.—Se lhes apraz, chamam herege ao governo, e desmentidos sempre, continuam sempre, *et semper bene!*... Que opposição e que gente!

Noticias electoraes.

São cada vez mais satisfatorias as noticias, que recebemos de todos os circulos do districto. Em toda a parte o partido progressista conta valiosos elementos de triumpho, e na maioria dos circulos tem já como segura a victoria dos seus candidatos. Alguns candidatos da opposição, e, em geral, o partido regenerador abandonou a urna.

De Braga temos noticias recentes, que affirmam a victoria dos candidatos governamentaes.

INTERIOR

Lisboa, 28 de agosto

(Do nosso correspondente)

Proximo está já o dia 11 de setembro, em que deve ferir-se a luta eleitoral e alguns circulos hão que, pela alluvião de pretendentes pertinazes, ainda não estão definitivamente escolhidos os candidatos.

Os centros opposicionistas, principalmente, tem-se visto em grandes embaraços para desenganarem alguns correligionarios, que afincadamente os perseguem para que sejam recommendados pelo partido. E' porém isto mais que muito difficil sem que os contumazes pretendentes se julguem desconsiderados e promettam tirar a sua desforra.

O resultado pois d'este estado de coisas é percorrerem os circulos diversos candidatos da mesma cor politica, pedindo cada um votos para si, de modo que ninguem se entende.

Desconceituada e além d'isso desorganizada como está a opposição, a derrota espera-se que seja momental. Breve o veremos.

—O caso é que em vez de empregar, a opposição, todos os seus esforços nos circulos para carear a benevolencia dos eleitores, que é o meio mais seguro e efficaç de se preparar para disputar o mandato popular, verrinam o governo, calumniam o partido progressista e inventam, todos os dias, nos jornaes, violencias e vexames que ninguem vê ou tem conhecimento.

«O governo ameaça o povo e manda apontar-lhe ao peito o bacamarte e o

trabuco». Escusado é dizer que foi o sr. conde de Thomar que mandou escrever aquillo no *Conservador*!

—A *Revolução de Setembro* publica novamente os nomes dos deputados que, segundo-lhe parece, votaram as suspeições politicas. De vêr é que aconselha aos eleitores que excluam aquelles nomes das listas na proxima eleição! Quem não pode trapaccia!

Tambem publica os nomes dos deputados que em 1863 votaram o augmento de contribuição predial. A *Revolução* promette que a regeneração, em subindo ao poder, ha-de fazer caminhos de ferro, estradas e pagar em dia a todos os servidores do estado, sem pedir um real de contribuições aos povos! Muito bem dizia o sr. governador de Santarem, n'uma circular que ha pouco mandou publicar, ao districto. Dizia elle «que não dessem ouvidos aos que promettiam acabar com os tributos, porque estes haviam pagar-se quer vencessem uns, quer outros a contenda eleitoral».

—Alguns jornaes ainda não abandonaram a questão dos conventos. Não se satisfizeram com a declaração publicada no *Diario*, e pedem agora outra, na qual o governo diga que nao cura de restabelecer as antigas nem modernas ordens religiosas.

Pode o governo fazer quantas declarações e desmentidos julgar convenientes, que a opposição continua a dizer imperfeitas e pouco catheticas todas as declarações até ao dia 11 de setembro! Passado este dia não fallam mais em tal objecto.

—Tem sido, com justo motivo, louvado o sr. arcebispo primaz, de Braga pelo despacho que deu a um requerimento, em que se pediam providencias contra os padres que andavam dizendo ao povo — «que seria excomungado todo aquelle que, na proxima eleição votasse nos candidatos do governo, porque encorria em peccado mortal». O despacho do sr. arcebispo a esses despropositos e demasias é digno de um prelado respeitavel, e quer-me parecer que muito mais digno de louvor se tornaria s. ex.^a se infligisse tambem algum castigo aos padres que tão mau uso fazem da sua missão.

—Por aqui tambem o clero pratica demazias altamente censuraveis e repugnantes. Mas não admira porque é o proprio sr. cardeal Patriarcha que lhes dá o exemplo.

Dizia-se hontem que pelo ministerio dos negocios ecclesiasticos fora enviada uma portaria ao sr. Patriarcha, ordenando-lhe — que ou desse todos os poderes ao vigario da diocese, retirando as reservas que fizera quando sahiu de Lisboa, ou que recolhesse quanto antes a tomar sobre si o governo do patriarchado.

O sr. Patriarcha precisa que o sr. ministro da justiça seja inexoravel e o diga entrar na obediencia ás leis do reino. Demasiado complacente tem sido o sr. Gaspar Pereira para com s. ex.^a, que se julga superior á lei fundamental do paiz e aos poderes do estado. Não comprehendem alguns ecclesiasticos a epoca em que estamos; não vêem que é impossivel retrogradarmos. Fazem mal e muito mal. A epoca em que estamos é de verdade. A cegueira e ignorancia de outras eras, passou, e não volta.

—Tem-se trabalhado para fazer hoje uma renhã no theatro de D. Maria II, na qual pretendem propor que se leve ao parlamento cinco deputados por Lisboa, sendo, um commerciante, um proprietario, um agricultor, um artista e um industrial.

Pode ser excellente a idéa, mas acordaram muito tarde.

—O sr. Freitas e Oliveira está furioso contra o centro regenerador, que recousa apoiar a sua candidatura pelo circulo III, onde, como já aqui disse, o sr. Freitas e Oliveira se preparava disputar a eleição ao sr. Braamcamp. Parece-me que o sr. Freitas e Oliveira não tem razão em agastar-se contra o centro regenerador, que se o não apoia é porque sabe que é baldado tentamen disputar a eleição ao sr. Braamcamp.

—Alguns jornaes admiram-se — de que tendo o centro progressista historico publicado o seu manifesto eleitoral, os centros opposicionistas lhe não seguissem o exemplo, como em tempo se disse que tencionavam. Julga a opposição talvez que os seus principios estão bem definidos e sabidos. Engano. O que a opposição ambiciona sofregamente todos sabem — é o poder. Mas o que tencionam lá fazer, e qual é a sua bandeira, duvidoso é para o maior numero de cidadãos.

—Talvez não andassem mal em não publicarem os seus manifestos, porque ninguem os acreditaria. Forram-se ao trabalho. Fizeram bem.

—Acerca do districto de Villa-Real continuam os incensivos clamores desentoados, exigindo-se a sahida do governador civil. O caso é que além da desordem do arraial de Paradellinha, não tem decorrido outros succedimentos desagradaveis, devido, segundo boas informações, ás providencias do sr. Barbosa Lima, porque a opposição não cessa de empregar todos os meios de alterar a ordem e socego.

O sr. Torres, e Manuel Pinto d'Araujo, estão n'esta capital. Segundo asseveram pessoas que se dizem bem informadas, a opposição não conta vencer nem um deputado em Villa-Real. O Torres pois e M. Pinto só tem esperança na exoneração do governador civil, que deve levar certo descontentamento aos amigos do governo, e estão poderão elles tentar fortuna.

—O que parece fora de duvida é terem andado por Lamego e concelhos lemitrophes arranjan-do armas réunas! O administrador do concelho teve conhecimento do caso e deu uma busca em casa d'um dos agentes (ainda parente do Torres!!), que confessou ter diligenciado comprar algumas armas, mas que só queria uma dúzia para guardar a quinta!

Parece que as armas deviam ir para a Regua! Tudo isto parece claro, principalmente se aproximarmos estes factos de alguns boatos que tem corrido — de que se projecta uma revolução, dando-se até alguns corpos de accordo, o que não acredito.

—O filho do conde do Bolhão, Arnaldo Alves de Sousa, diz uma correspondencia de Villa-Real, propõe-se candidato pelo circulo de Sabrosa em opposição ao Affonso Botelho. O homem parece que arremeda sofrevilmente o Torres. Diz a alludida correspondencia que o sr. Arnaldo depositaria quatro contos, para dar uma libra por cada voto! Além d'isto compra vinho por alto preço.

Em Villa-Real chamam-lhe *Torres-le-petit*.

—Diz-se que vão ser aposentados os membros do tribunal de contas os srs. barão de Porto de Moz e Laccher. Falla-se em que serão substituidos pelos srs. Carlos Bento da Silva e Faria Blanc. Este ultimo deixou vago o logar de ajudante do procurador geral da fazenda, para o qual será nomeado, diz-se ainda, o distincto deputado por Farnalhão o sr. Torres e Almeida.

—SS. MM. mandaram preparar o palacio de Belem, para onde vão residir enquanto se fazem obras no paço

d'Ajuda. SS. MM. temarão banhos em Belem.

—O sr. ministro das obras publicas mandou á Inglaterra o engenheiro Sebastião do Campo, para saber da companhia inglesa, que contratou a construcção dos caminhos de ferro no Algarve e Alemtejo, o motivo porque, segundo o contrato, não dão começo aos trabalhos no primeiro de setembro pois que não ha preparativos alguns, nem aqui está representante algum da companhia.

O sr. Sebastião foi ao mesmo tempo encarregado do fretamento de navios para fazerem a carreira d'África.

—Para maior brevidade parece que o sr. ministro das obras publicas combinou com o seu collega da marinha, para mandarem já um navio de guerra aquellas nossas possessões. Affirma-se que foi mandado desatullhar o vapor *Mindeilo*, que brevemente partirá para os portos d'África.

—Teve logar no dia 24 a festa da inauguração do azylo dos filhos dos soldados, estabelecido em Mafra. No dia anterior haviam chegado ao azylo, por haverem sido convidados, cinco mutilados, invalidos de Runa, que foram recebidos com respeito pelas crianças do azylo. SS. MM. El-Rei, a rainha o infante, ministro da guerra, marquez de Sá, e muitas pessoas da corte assistiram á festa. Passaram revista ao azylo, que encontraram no melhor estado de prosperidade. S. M. o sr. D. Luiz deu os premios de musica, que foram os instrumentos que os alumnos tocam; os premios de instrucção geral, religiosa e gymnastica foram dados pelo sr. infante.

No fim da distribuição dos premios, S. M. chamou o capitão Salgado director do azylo, e tirando do peito a medalha de official da Torre Espada, condecorou com ella o sr. Salgado, pelo seu zelo e dedicacão no desempenho do difficil cargo de director de um estabelecimento, que conta apenas um anno de existencia, e que já se apresenta tão florescente e promettedor.

—No dia seguinte, 25, procedeu S. M. á distribuição dos premios aos alumnos e alumnas da escola de Mafra, fundada pelo sr. D. Pedro V, e que o sr. D. Luiz continúa a dispensar toda a protecção.

PARTE OFFICIAL

Regulamento geral da lei hypothecaria

TITULO I

Da installação dos registos prediaes, actos preparatorios e funcionarios encarregados do serviço das conservatorias.

(Continuado do n.º 216)

Art. 7.º Verificando-se a vacatura da conservatoria por transferencia, despacho judiciario ou demissão (artigos 27.º, 28.º, 19.º e 2.º da lei hypothecaria), e não havendo substituto designado na lei, o conservador não poderá desamparar as suas funções antes da installação do seu successor, e responderá em caso contrario por perdas e damnos.

§ unico. O novo despacho deve-rá assegurar-se ao entrar no exercicio do seu cargo, da existencia real de todos os registos, indices ou reportorios, e mais livros decretados no presente regulamento, os quaes se fará o competente inventario, assistindo a elle, e assignando-o o respectivo agente do ministerio publico, em harmonia com

o que se acha determinado no § 4.º do artigo 2.º

Art. 8.º Todos os empregados subalternos das conservatorias são considerados propostos dos conservadores e de sua livre escolha e nomeação (lei hypothecaria, artigos 10.º e 30.º)

§ unico. Nas conservatorias de segunda ordem os conservadores exercerao a respeito dos escrivães, seus auxiliares no serviço do registro, as mesmas attribuições que, como administradores do concelho, exercem pela lei commum a respeito de seus escrivães com relação ás funções administrativas.

Art. 9.º Os amanuenses empregados nas conservatorias privativas, que não desmerecer a confiança dos conservadores por espaço de cinco annos, e tiverem mostrado intelligencia, assiduidade e probidade, terão preferencia, em igualdade de circumstancias, e satisfeitos todos os mais requisitos e condições das leis e regulamentos, para serem providos:

1.º Nos logares de amanuenses das repartições superiores do estado, no caso de assim o requererem, e tendo por si informação do merecimento e serviço distincto, dada officialmente, e nunca por attestado, ao governo, pelos respectivos conservadores;

2.º Nos officios de tabellães de notas.

Art. 10.º Os ajudantes de conservadores sómente poderão suspender os amanuenses, quando fizerem as vezes dos conservadores, durante as vacaturas do logar, e até declaração dos novos conservadores.

Art. 11.º Será estabelecida na capital uma commissão, sem caracter permanente, e não retribuida, que se comporá de seis membros, nomeados pelo governo d'entre os funcionarios superiores de justiça ou de administração, residentes na mesma capital.

Art. 12.º Esta commissão, de que será presidente o primeiro na ordem da nomeação, e secretario o ultimo, terá a seu cargo:

1.º Interpor parecer sobre todos os negocios relativos ao registro e credito predial, acerca dos quaes for mandada consultar pelo governo;

2.º Propor ao governo as providencias de melhoramento ou de reforma, que sobre credito predial a experiencia mostrar necessarias, para serem convertidas em propostas de lei;

3.º Dirigir ao governo, de seis em seis mezes, um relatorio do andamento que forem tendo os registos prediaes, e de seus resultados economicos, para o que ser-lhe-hão fornecidos pelo governo os documentos, informações, mappas e mais esclarecimentos que se mostrarem necessarios; podendo a commissão requisitar tambem do governo quaesquer outros que tiver por convenientes para o dito fim.

TITULO II

Das fianças dos conservadores privativos e seus substitutos, e dos administradores dos concelhos, conservadores interinos.

Art. 13.º Nenhum conservador ou ajudante poderá entrar no exercicio de suas funções sem ter previamente prestado fiança nos termos estabelecidos nos artigos seguintes.

§ unico. Exceptua-se a hypothese prevista no art. 27.º d'este regulamento, com referencia ao § unico do art. 13.º da lei hypothecaria.

Art. 14.º As fianças que os conservadores devem prestar (lei hypothecaria, artigo 11.º) são fixadas na quantia de 1:000\$000 réis para Lisboa e Porto, e de 600\$000 réis para qualquer

outra conservatoria privativa que venha a ser creada em outras terras do reino; as de conservatorias de segunda ordem são limitadas á quantia de réis 300\$000 (lei hypothecaria, artigo 2.º § unico, artigo 13.º § unico).

§ unico. As que devem prestar os ajudantes dos conservadores privativos são fixadas em metade das que são exigidas aos mesmos conservadores.

Art. 15.º As fianças de que trata o artigo antecedente podem comprehender, qualquer d'ellas singularmente, ou dois fiadores, responsabilizando-se cada um d'elles por uma parte do valor da fiança, e hypothecando bens correspondentes á obrigação que tomarem sobre si.

Art. 16.º A fiança constitue-se por escriptura publica, em que deve declarar-se a qualidade do que presta a fiança, o objecto e quantia d'esta, a natureza dos bens immoveis que se hypothecam, seu valor e origem, e se estão desembaraçados de qualquer hypotheca.

Art. 17.º A escriptura de que trata o artigo antecedente será lavrada sómente depois de se ter procedido á avaliação dos bens offerecidos em hypotheca pelo fiador ou fiadores, e de haver sido julgado pelo juiz o valor dos mesmos bens sufficiente para segurar o pagamento da quantia da fiança; tudo nos termos dos artigos seguintes.

Art. 18.º Os conservadores das conservatorias privativas e seus ajudantes, e bem assim os conservadores de segunda ordem, quando, em observancia das disposições dos artigos 11.º e 13.º da lei hypothecaria, houverem de prestar a fiança respectiva, cujo valor se acha fixado no artigo 14.º e seu § d'este regulamento, farão para tal fim, ao juiz de direito da comarca, a que pertencer a conservatoria, um requerimento por elles assignado, declarando:

1.º Qual o fiador ou fiadores que offerecem, e qual, no caso de serem dois, a parte da fiança por que cada um se responsabilisa;

2.º Quaes os bens que o mesmo fiador ou fiadores querem hypothecar, o seu valor e aonde são situados; e concluido por pedir no mesmo requerimento, que será tambem assignado pelo fiador ou fiadores offerecidos, que o juiz mande proceder á avaliação dos ditos bens.

Art. 19.º O juiz de direito, se os bens forem situados na sua comarca, mandará que, distribuido o requerimento, sejam intimados o respectivo delegado do procurador regio, o requerente e seu fiador ou fiadores, para que se louvem em louvados que procedam á avaliação dos ditos bens.

§ unico. Se forem situados em comarca diversa mandará expedir precatória para o juiz de direito d'ella, a fim de que ahi tenha lugar a nomeação de louvados e a avaliação dos bens pela fórma supra indicada.

Art. 20.º Feita a avaliação e juntos ao processo o auto ou autos d'ella, no caso de se ter effectuado na mesma comarca, ou, no caso contrario, junta ao mesmo processo a respectiva precatória, o juiz, ouvido previamente o ministerio publico, julgará boa ou não a dita avaliação, e sufficiente ou insufficiente o valor dos bens, segundo for de justiça, e sem recurso.

(Continúa).

NOTICIARIO

Governador civil. — Chegou no domingo pela manhã e partiu hoje para Braga o digno governador civil

d'este districto o ex.^{mo} sr. conselheiro Januario Correia d'Almeida.

S. ex.^a veio acompanhado do director das obras publicas d'este districto, e foi esperado pela camara municipal, autoridade administrativa, e pelo sr. visconde de Pindella em casa de quem se hospedou.

A visita des. ex.^a foi devida ao muito zelo, e desejo que tem pelos melhoramentos do districto que administra, e especialmente para resolver algumas difficuldades que se davam nas expropriações para a conclusão da estrada de Braga e que tem demorado bastante a sua abertura. Como era de esperar parece que o seu trabalho não foi improficuo, e que tudo ficou resolvido agradavelmente.

S. ex.^a visitou o azylo, que encontrou muitissimo melhorado e elogiou muito a direcção actual, que tanto se tem desvelado pelo engrandecimento d'este instituto.

Seria bom que todos os governadores civis seguissem o exemplo do sr. Januario, e procurassem pela sua influencia e iniciativa concorrerem para o progresso dos seus districtos.

S. ex.^a é incontestavelmente um magistrado modello.

Padrão. — A camara municipal aproveitando a presença do ex.^{mo} governador civil deliberou fazer collocar com toda a solemnidade o padrão erecto no largo de S. Lazaro, e que no anno passado tinha sido apeado em virtude do alargamento da rua de D. João I.

O acto teve lugar hontem de tarde, observando-se o mesmo programma, que se tinha seguido na occasião em que o mesmo padrão foi apeado.

A rua estava vistosamente empavada e a concurrencia dos espectadores foi numerosissima.

Lavrou-se de tudo uma acta, que foi assignada pelas autoridades administrativas e judiciaes, corporações, e mais pessoas convidadas.

Baile. — Em obsequio ao ex.^{mo} sr. governador civil deu o sr. visconde de Pindella, no seu palacete do Proposto, na noite de domingo, um magnifico baile.

Terminou eram 4 horas da manhã, retirando-se todos penhoradissimos pelas maneiras agradaveis, que distinguem os donos da casa.

Manifestação de regosijo. — Os moradores da rua de D. João I, contentes do melhoramento publico que á dias principiaram a gozar vendo em meio de suas moradas um abundante tanque d'agua, manifestaram o seu regosijo, illuminando hontem á noite as casas e mandando tocar na rua até ás 11 horas uma banda de musica.

Festa do Sacramento. — Na igreja do extincto convento dos frades jeronymos, vulgarmente denominado da Costa, festejou-se domingo o St.^{mo} Sacramento com esplendor e pompa, como ha annos não lembra.

Na vespera á noite appareceu a fachada da igreja e convento brilhantemente illuminada, realçando ainda mais pela posição, que a deixava disfructar de todos os pontos da cidade. Subiram ao ar dusias de foguetes e tocou no atrio do convento uma philarmonica.

No dia houve missa solemne, exposição e sermão; e de tarde sahiu o Sanctissimo em procissão por entre alas de povo, que d'esta cidade e vizinhanças tinha concorrido á festa.

Respeito ao merito. — No lugar competente publicamos uma correspondencia, na qual se narra o modo festivo e jubiloso, com que o benemerito cidadão o ex.^{mo} commendador Mattos foi recebido de seus afeiçoados e agradecidos patricios.

Apraz-nos que nem sempre a ingratidão seja a feia recompensa dos que se devotam ao amor e dedicação do proximo, como de facto o pratica o festejado e illustre patricio dos habitantes d'Arósa.

Senhora das Neves. — Foi sexta e sabbado a romaria da Senhora d'esta invocação, que se venera n'uma freguezia extrema do concelho de Baslo.

De todas as partes da provincia concorrem alliromeiros, formando-se o arraial de umas poucas de mil pessoas.

Quarta feira pernitoiu n'esta cidade uma força de infantaria 8, que levava em destino fazer a policia da romagem.

Reinou completo socego.

Extraordinaria edição. — O jornal inglez *Telegrapho de Londres* tira 125:000 exemplares por dia. A tinta que para este fim se consome em cada noite pesa 325 libras, e o papel que gasta este jornal, unido entre si, cubriria uma distancia de 116 milhas. O mais raro de tudo é que no fim do anno nenhum assignante deve um real á redacção!...

Secretario de El-Rei. — Sua Magestade El-Rei deliberou tomar a seu serviço um secretario particular.

A honra da nomeação recahiu no sr. Magalhães Continho, cavalheiro de elevada intelligencia, e digno por todos os titulos da graça conferida.

VARIÉDADES

UM CONCLAVE

XI

As janellas

(Continuado do n.º 217)

Na manhã do dia seguinte á entrada no conclave, quatro horas depois do meio-dia, monsenhor o governador encarregado da vigilancia interna e da distribuição das guardas procede, na companhia da guarda suissa, á abertura das janellas, emquanto que s. ex.^a o marechal, seguido de trez empregados da sua committiva, abrem os fechos da parte externa. As janellas conservam-se abertas até aos trez quartos depois do meio-dia; tornam-se a abrir ás vinte e uma horas e meia, segundo o methodo italiano, isto é, duas horas e meia antes da noite, finalmente fecham-se de novo meia hora antes da *Ave Maria*. Todavia, as trez janellas dos cardeaes só se fecham meia hora depois das outras.

XII

Entrada na capella

No mesmo dia e á mesma hora (oito horas e meia) passa um mestre de cerimoniaes pelos corredores tocando uma sineta para prevenir os cardeaes de que devem estar promptos para se dirigirem á capella do escrutinio. Repete-se o mesmo aviso por mais duas vezes, com meia hora de intervallo de cada vez, dizendo na ultima o mestre de cerimoniaes as seguintes palavras em voz alta: *In Capellam Domini*. Então todos os cardeaes se encaminham para a capella Paulina, acompanhados de dois conclavistas.

Logo que estão reunidos, faz-se a leitura do processo verbal de encerramento do conclave. Depois, o cardeal decano celebra o officio da missa, e cada um dos eleitores recebe das suas mãos o sacramento da eucharistia. No fim da missa, os cardeaes dirigem-se

ás suas cellas, afim de almoçar. Consumado este acto, encaminham-se novamente para a capella, afim de procederem á eleição.

XIII

Maneira de fazer a eleição

No mundo não existe poder algum que seja mais absoluto do que o dos Papas. E não fallamos só do seu poder espiritual, que vae até á infallibilidade; referimo-nos ao seu poder temporal, que é semilhantermente illimitado. Tem na sua mão a vida e a fortuna dos seus subditos; dispõe a seu belprazer da fortuna publica; cassam, revocam ou annullam todos os processos, todos os mandados da justiça, contratos e testamentos; tiram a um proprietario a direcção dos seus bens, e a um pae a tutela dos seus filhos; addiam indefinidamente uma divida qualquer; emfim, resumem na sua pessoa todos os poderes do céo e da terra; são a lei viva, e todavia esse poder sagrado, inviolavel e sem limites, tem por base o principio mais radicalmente democratico: a eleição.

Houve outr'ora uma infinidade de maneiras para eleger os Papas. O historiador Pavini aponta dezoito processos diferentes empregados desde a fundação do papado até ao tempo em que elle escreveu, 1557. O jesuita Plettemberg está quasi de accordo com Pavini, porque indica dezeseite meios diferentes.

Comtudo, o sabio Mabillon reduz tudo a seis. Nos nossos dias porém não existem mais de trez maneiras de escolher o eleito de Deus, porque é principio accete que aquelle que sabe Papa do conclave, é sempre o eleito de Deus. *Quem Deus jussit, elegimos*; esta é a maxima invariavel dos sagrados eleitores.

A primeira maneira de eleger um papa é a que se chama *por aclamação*, ou *pela adoração*. Um cardeal levanta-se, proclama em voz alta a sua escolha, e convida os seus collegas, que partilham da mesma opinião, a que o sigam na adoração junto do altar. Se consegue levar consigo dois terços dos votantes, a eleição está consummada e proclamada. Este processo, muito expedito, succede muitas vezes, suppondo-se que o que toma esta iniciativa ousada está de antemão certo do seu exito. Ninguem se atreve a declarar-se em opposição aberta a uma escolha que julgar certa, e a eleição feita d'este modo é quasi sempre unanime.

(Continúa).

EDITAL

A Camara Municipal d'este Concelho de Guimarães.

FAZ SABER a todos os contribuintes d'esta cidade e concelho, que se acha aberto o cofre para a recepção da derrama municipal, por espaço de 15 dias, contados da data d'este, findos os quaes serão os ommissos relaxados ao contencioso.

E para constar se passou o presente e outros do mesmo theor.

Guimarães, 19 de agosto de 1864 —
E eu Joaquim Cardoso de Freitas o subscrevi.

O vice-presidente.

José Nepomuceno da Silva Ribeiro.

COMMUNICADOS

O ex.^{mo} sr. João Fernandes de Mattos e a sua recepção em Aroza.

«Cantando espalharei por toda a parte,
«Se a tanto me ajudar o ingenho e arte.»

CAMÕES. LUS.

Sr. redactor.—Ha impressões, que tendem a manifestar-se de tal modo, que não podem suffocar-se dentro do peito. E a imprensa, esta conductora electrica das grandes idéas e dos grandes factos, deve espalhar pelos quatro ventos todos os acontecimentos, que traduzem o merito e a magnimidade.

N'este caso está o commendador João Fernandes de Mattos, abastado capitalista e cidadão benemerito. Sua ex.^a fora recebido em Aroza d'um modo brilhante e cheio de enthusiasmo patriótico; o povo aglomerava-se para saudar o seu amigo e patrio; o homem do trabalho, que soubera adquirir uma boa fortuna á custa do proprio suor n'esse imperio vasto e rico do Rio de Janeiro.

Ao passo que os mais harmoniosos sons encantavam o ouvido alegravam a alma, os mais espontaneos vixas sahiam da bocca do povo e rasgavam os ares e impressionavam o coração generoso do sr. Mattos. Arcos de triumpho, e illuminações brilhantes manifestavam de um modo nada equivooco o amor a dedicação e o enthusiasmo do bom povo d'Aroza, e das freguezias circumvisinhas para com o

respeitavel cavalheiro, que motivara estes festejos populares. Até as musas, tomaram parte n'este festim consagrado ao merito e á dedicação pela humanidade, porque se recitaram lindas poesias, fieis interpretes dos generosos sentimentos de respeito e amor pelo sr. Mattos.

A illuminação do palacete do sr. Figueira, irmão do sr. Mattos, era das mais brilhantes, que se tem visto, e apresentava um espectáculo, que deslumbrava a vista e roubava a admiração.

E estes factos tão cordiaes e tão espontaneos provam uma cousa; provam o merecimento e as boas qualidades do sr. commendador Mattos, porque estes sentimentos sympathicos do povo revelam sempre a existência de um merito real. E assim é. O sr. Mattos sabe uzar da sua fortuna, enxugando com ella as lagrimas do orphão, e abafando os gemidos da viuva e do desvalido, que geme oprimido pela indigencia.

O sr. Mattos tem ao mesmo tempo concorrido para o progresso material do seu paiz, impulsando com mão generosa todos os melhoramentos importantes, que nos fazem caminhar na via do progresso.

Parabens pois ao sr. Mattos, que assim sabe conquistar as sympathias populares; parabens ao povo d'Aroza e das freguezias lemitrophes, que assim deu provas nada equivocas do seu justo apreço pelo merito, pessoal. Se os nossos irmãos do Brazil deram ao sr. Mattos as mais lizonjeiras

demonstrações d'amor e de respeito, estes nossos festejos não foram nada inferiores a essas demonstrações.

Aroza 24 d'agosto de 1864.

Manuel Joaquim Alves Vieira.

Não pôde haver governo constitucional sem opposição: esta é da essencia d'aquelle.

A opposição, quando illustrada e urbana, quando inspirada pelo dever e patriotismo, é uma joia de quilate subido. Ella adverte o governo quando estiver á orla do abysmo, ella lhe refreia a tyrannia, ella, enfim, modera-lhe as paixões exaltadas.

Quando porém, a opposição esquece taes obrigações, quando ella é mais impellida pelo interesse e capricho, do que pelo patriotismo, então a opposição é o flagello e a ruina das nações.

Em circumstancias identicas está o partido regenerador.

Esquecendo-se dos seus deveres e mirando só ao poder, emprega os meios mais sordidos para o conseguir. E se ainda trata-se só de politica passe, mas não; mistura a religião com politica com a mira d'enganar os incautos. Miséria das misérias!...

Se os povos não conhecem-se, por instincto, as ciladas que lhe querem armar, então bem poderiamos exclamar—ai de Portugal! Mas, felizmente, elles vão dando um desmentido solenne a pretensões tão absurdas.

N'este particular, Guimarães merecem grandes encomios.

Se não foi o primeiro concelho a tornar a dianteira em virar as costas ao partido regenerador, tambem não foi o ultimo. A prova do que affirmamos ahí está na excellentes escolha que os vimaranenses teem feito para deputado n'um joven, que, tanto pelas suas maneiras delicadas, attributo natural a toda a sua familia, como pelo seu profundo saber, tem acareado as sympathias de todos, tanto amigos como inimigos (se é que pôde ter inimigos alma tão bem formada) e o seu nome é pronunciado com emphase, desde um angulo do concelho ao outro.

Queremos fallar do ex.^{mo} sr. Vieira, deputado futuro pelo circulo d'Oliveira. Mancebo, verdadeiramente esperançoso, ninguem se pôde lembrar d'elle sem que torrentes inebriantes de jubilo se lhe coem no intimo d'alma, bem assim se lhe espalhem na imaginação quadros risonhos ácerca do futuro do concelho.

Guimarães ao despertar do profundo esquecimento a que o havia reduzido o ministerio regenerador, exulta de prazer ao contemplar os beneficios do ministerio actual, e bemdiz a hora em que, conhecendo o erro em que estava, fez com elle divorcio eterno.

Vimaranenses, tendo á nossa frente o sr. Vieira por deputado, esperamos um futuro brilhante em melhoramentos de toda a casta.

Parabens a Guimarães, parabens a todos os cavalheiros que teem concorrido para a futura eleição do sr. Vieira.

C.

ANNUNCIOS DIVERSOS

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

Bibliotheca das Damas

Collecção de romances escolhidos, lendas, contos e narrativas

DEDICADA ÀS SENHORAS PORTUGUEZAS E BRAZILEIRAS

(3.^a serie)

Publicou-se o n.º 28.º, que é o 11.º tomo da DAMA DAS CAMELLAS.

Preço para o Porto, 120 réis cada numero, pagos no acto da entrega, que é feita em casa dos srs. assignantes.

Para as provincias não se tomam assignaturas por menos de 6 ou 12 numeros, pagos adiantados, na razão de 150 réis cada um, para serem enviados francos de porte.

Os srs. das provincias que tinham assignado até ao n.º 12, queiram mandar reformar suas assignaturas, sem o que não lhe será continuada a remessa da BIBLIOTHECA.

Acabam de reimprimir-se os volumes que se tinham esgotado do lindo romance de D. Antonio Flores

Fé, esperança e caridade

Os srs. que em tempo deixaram de o receber, por estar incompleto, po-

dem pedil-o ao distribuidor, sendo da cidade; e os das provincias podem mandar o seu importe (1\$800 réis) em cautella ou estampilhas.

Este romance contém 12 volumes e vende-se avulso por 2\$400 réis.

Correspondencia franca de porte—A José Lourenço de Sousa, Bom Jardim 69 — Porto.

A BIBLIOTHECA DAS DAMAS, assigna-se no Porto, rua do Bom Jardim n.º 69, defronte da viella da Neta — Lisboa, na loja do sr. Lavado — Coimbra, na do sr. José de Mesquita — Braga, na do sr. Germano Joaquim Barreto — Vianna, na do sr. André Joaquim Pereira — Guimarães, na do sr. Júlio Pinto Monteiro Girão — e em Villa-Real, na do sr. Antonio Custodio da Silva.

O CORREIO DE HOJE

DIARIO UNIVERSAL DE NOTICIAS

PUBLICAÇÃO DA TARDE

DISTRIBUIDO INVARIAMENTE DAS SEIS A'S OITO HORAS

Contendo: despachos telegraphicos, noticias recebidas pelo correio de dia, tanto estrangeiras como das provincias, e que só no dia immediato são publicadas pelos outros jornaes.

Tambem conterá uma secção de noticias dos acontecimentos mais notaveis, occorridas em Lisboa durante o dia.

A vantagem dos srs. assignantes é receberem o CORREIO regularmente em suas casas.

Publicar-se-hão correspondencias e annuncios, que se recebam no escriptorio todos os dias até ás 4 horas da tarde, a 10 REIS POR LINHA, em typo do jornal.

Escriptorio, da redacção e administração, rua da Rosa n.º 25, 1.º andar.

PREÇO: 10 REIS CADA FOLHA

As assignaturas recebem-se por 6 mezes ou 156 numeros—1\$500 réis;— 3 mezes ou 78 numeros—780 réis;— um mez ou 26 numeros—260 réis.— Pagas adiantadas.

As assignaturas começam no 1.º de cada mez.

As assignaturas para fóra de Lisboa pagarão mais o porte do correio.

A fórna de se fazerem as assignaturas, é, enviando o seu importe, em metal ou em vale do correio á administração do jornal.

AGRADECIMENTOS

1º DR. Sebastião José Rodrigues de Freitas Lima, e mulher D. Emilia da Piedade Freitas Lima, de Celorico de Basto, desejando dar um publico testemunho de gratidão aos ill.^{mos} e rev.^{mos} srs. ecclesiasticos e orador, que, gratuitamente assistiram ás festas celebradas em acção de graças a S. Sebastião, e ao Santissimo Sacramento nos dias 7 e 15 do corrente-mez, na

egreja de Val-de-Bouro, por haver o primeiro agradecido escapado d'uma molestia, e desejando outro sim agradecer aos ill.^{mos} srs. Machados o desinteresse, com que assistiram, com toda a sua musica, a estas festas religiosas, executando, durante ellas, lindas e harmoniosas peças de musica, e á sr.^a D. Anna Leopoldina Machado, que tambem gratuitamente mandou armar a igreja com todo o esplendor e riqueza, veem por este meio testemunhar-lhes o seu agradecimento, e protestar a todos a sua cordeal gratidão. Celorico de Basto, 16 d'agosto de 1864.

Sebastião José Rodrigues de Freitas Lima.

D. Emilia da Piedade Freitas Lima.

2º Conde d'Azenha, summamente penhorado para com todas aquellas pessoas, não só d'esta cidade como de todo o reino, que se dignaram visital-o e cumprimental-o durante a longa enfermidade porque passou, e querendo manifestar a tôdas qual o gráo de reconhecimento e gratidão que a todas deve e de que está possuido, por o modo mais publico e mais solemne agradece aqui a todas tantos cuidados e favores, protestando que nunca se lhe apagarão da memoria as tantas e tão inequivocas provas d'amisade que de todas recebeu.

Guimarães, 23 d'agosto de 1864.

Conde d'Azenha.

PREÇO DA ASSIGNATURA

(Sem estampilha)

Por anno..... 2\$400 réis.
" semestre..... 1\$200 "
Folha avulsa..... 3040 "

(Com estampilha)

Por anno..... 2\$880 réis.
" semestre..... 1\$440 "
BRAZIL, pelos paq., por anno.. 5\$000 "
" semestre..... 2\$500 "
Por navios de vela Porto ou Lisboa, por anno..... 2\$880 "

Por semestre..... 1\$440 réis.
Folha avulsa..... 3045 "
Annuncios, por linha..... 3050 "
" repetidos..... 3020 "
Correspondencia de interesse particular, por linha..... 3050 "
Gratis, sendo de interesse publico.

Publicações litterarias serão annunciadas, recebendo a redacção dois exemplares. A correspondencia será dirigida, franca de porte, á redacção d'este periodico, ou ao administrador Julio Pinto Monteiro Girão. Os primeiros seis mezes da assignatura são pagos adiantados.